

PROPOSTA DE MOÇÃO N° 002/2023

Senhores(as) vereadores(as).

Os vereadores **Gesmari Inêz Jandrey, Jaqueline Brignoni Wunsch, Eduardo Guilherme Artmann e Zalo Bueno Gomes da Silva**, da bancada do Progressistas, **Gustavo Roberto Schroeder, Gabriel de Jesus e Rudinéia da Silva Cervieri**, da bancada do Republicanos, **Jussara Rodrigues de Andrade**, da bancada do PT, **Patrícia Sandri**, da bancada do União Brasil, **Lorena Couto Metz e Maria Ilani Henkes Lamb**, da bancada do MDB, observadas as disposições regimentais, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa a presente **Moção de Apoio** à instalação da CPI da CORSAN na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, apresentando, para tanto, as seguintes considerações:

A presente Moção tem como propósito manifestar apoio à abertura da CPI junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), ocorrido no dia 20 de dezembro de 2022.

Diante de dúvidas de diversas ordens, levantadas por diversas entidades, particularmente quanto a possíveis irregularidades na fixação do preço de venda da CORSAN e a caracterização de informação privilegiada no processo de arrematação, é cabível e necessária a instalação de uma CPI na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da Companhia Riograndense de Saneamento, que completa 58 anos em 2023.

A CPI poderá trazer esclarecimentos à população de nosso Estado, já existindo ajuizada uma Ação Popular do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIÁGUA/RS), visando anular o processo de venda da CORSAN junto ao 2º Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.

São cinco itens levantados, questionando a negociação:

I) As empresas responsáveis pela avaliação da CORSAN foram contratadas diretamente pela companhia, com dispensa de licitação, contrariando as legislações estadual e federal que exigem a realização de licitação para este fim.

II) I) O edital foi omissivo quanto à existência de inúmeros contratos de financiamento existentes, principalmente da Caixa Econômica Federal. Não há notícias de que a Caixa tenha aprovado a transferência de titularidade da companhia, o que pode causar imenso prejuízo não só ao Estado como a diversos municípios.

III) Mesmo com a transferência de venda de julho de 2022 (quando estava marcada a realização de um IPO – “oferta pública inicial”) para dezembro, não foi refeita a avaliação da companhia.

IV) Os dados relativos ao déficit da Fundação CORSAN, que trata da previdência complementar de funcionários e aposentados, são inconsistentes. No entanto, a decisão da CORSAN, após publicar o edital de venda, de arcar com a sua parte no equacionamento, embora correta, apesar do valor insuficiente, significa a concessão de um desconto de R\$ 640 milhões para a empresa privada Aegea.

V) Diante da sua relação contratual com a CORSAN, a única participante e vencedora do leilão não poderia ter sequer participado por deter informações privilegiadas que legalmente a impedem.

Considerando a seriedade do que está envolvido na venda da CORSAN e suas consequências futuras, sobram razões para que a Assembleia Legislativa gaúcha, que possui em um dos seus pilares constitucionais o dever de fiscalização das ações do Poder Executivo do Estado, institua o mais rápido possível uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os fatos relacionados à venda da Corsan. A sociedade gaúcha tem o direito de, através de seus representantes, realizar essa investigação.

Do exposto, requeremos que a Casa aprove a presente Moção, para que seja encaminhada aos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul e ao Sindiágua/RS.

Sala de Sessões, em 05 de maio de 2023.

Ver^a. Gesmari Inêz Jandrey,
Bancada do Progressistas.

Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do Progressistas.

Ver. Eduardo Guilherme Artmann,
Bancada do Progressistas.

Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva,
Bancada do Progressistas.

Ver. Gustavo Roberto Schroeder,
Bancada do Republicanos.

Ver. Gabriel de Jesus,
Bancada do Republicanos

Ver^a. Rudinéia da Silva Cervieri,
Bancada do Republicanos

Ver^a. Jussara Rodrigues de Andrade,
Bancada do PT.

Ver^a. Patrícia Sandri,
Bancada do União Brasil.

Ver^a. Lorena Couto Metz,
Bancada do MDB.

Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb,
Bancada do MDB.